

EDITAL

N.º 07/2020

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, que nos termos da alínea II) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento dos Cemitérios que atribuem competências à Junta de Freguesia para proceder à exumação das sepulturas constantes neste Edital, os familiares ou responsáveis dos cidadão falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, até 30 dias após a publicação deste Edital

Mais se informa, que nos termos da Lei e findo o prazo estabelecidos, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços da Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas, sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério.

EXUMAÇÃO DAS SEPULTURAS DE:

TALHÃO "C" Sepulturas N.º 2009 a N.º 2080

TALHÃO "D" Sepulturas N.º 2081 a N.º 2135

Santa Iria de Azóia, 7 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão